

PORTARIA Nº 149, de 26 de junho de 2024.

O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando as solicitações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve:

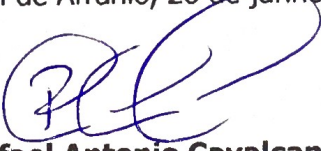
Art. 1º A Portaria nº. 026, de 01 de fevereiro de 2024 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA NUNES DA SILVA**, portadora do RG nº. 3.858.349, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 681.106.854-04, titular do Cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional, Nível V, Classe A, matrícula nº. 1477, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 4º, I, II, III e IV, §2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, de 08 de junho de 2022.

.....".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, 26 de junho de 2024.


Rafael Antonio Cavalcanti
Prefeito Municipal